



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, de 04 de janeiro de 2023.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO APROVADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETEC/MEC Nº 76/2022 - EIXO II

1. APRESENTAÇÃO

O Edital SETEC/MEC Nº 76/2022, situado no endereço *w e b* (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/Republicaodoedital76.pdf>), tem como objetivo apoiar o fortalecimento e a consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1.1. O Projeto "Estrutura Organizacional de NITs" contemplado pelo o Edital SETEC/MEC Nº 76/2022, propõe um Arranjo de NITs que será desenvolvido de forma colaborativa entre o Instituto Federal de Goiás - IFG (instituição-sede) e os Institutos Federais da Paraíba - IFPB, da Bahia - IFBA, do Mato Grosso do Sul - IFMS e do Acre - IFAC.

1.2. O Projeto "Estrutura Organizacional de NITs" tem como objetivo geral propor a estruturação e padronização de fluxos de processos definidos segundo as melhores práticas encontradas nos Núcleos de Inovação Tecnológica do referido Arranjo.

1.3. Por objetivos específicos, propõe-se identificar os principais tipos de projetos desenvolvidos, de transferências de tecnologias e de fluxos de processos de inovação de cada NIT; analisar as boas práticas, a estrutura organizacional e as ferramentas de gestão e construir a matriz SWOT, o mapa estratégico e o organograma de cada NIT.

2. OBJETIVO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, torna público o processo seletivo simplificado, com objetivo de selecionar estudantes para atuarem no desenvolvimento do Projeto "Estrutura Organizacional de NITs".

3. DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das bolsas deste Edital totalizam **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, oriundos do Edital SETEC/MEC 76/2022.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1. Este Edital prevê a oferta de **03 (três) vagas**, sendo 01 (uma) vaga para aluno de **Nível Médio** e 02 (duas) vagas para alunos de **Nível Superior**.

4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais**, em regime **presencial**.

4.2.1. As atividades serão desenvolvidas na reitoria do IFG, localizado na Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia, Goiás.

4.3. O candidato(a) deve estar disponível para atuar nas atividades do referido Projeto durante todo o seu período de execução, isto é, **12 (doze) meses** a partir da formalização documental e disponibilidade financeira.

4.4. O candidato(a) deverá estar matriculado em curso de nível superior ou de nível médio do IFG.

4.5. São requisitos do(a) candidato(a), conforme níveis de escolaridade, possuir as competências e/ou habilidades relacionadas na Tabela 1.

NÍVEL	Nº DE VAGAS	COMPETÊNCIAS E/OU HABILIDADES
Estudantes de nível médio	01	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento de Softwares de Escritório como Editores de Texto e Planilhas Eletrônicas • Conhecimento na área de inovação e pesquisa científica e tecnológica
Estudantes de curso de nível superior	02	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento de Softwares de Escritório como Editores de Texto e Planilhas Eletrônicas • Conhecimento na área de inovação e pesquisa científica e tecnológica • Conhecimento das Ferramentas da Qualidade • Conhecimento em Mapeamento de Processos

4.6. Possuir Currículo Lattes atualizado, no ato de implementação da bolsa.

4.7. Não estar em débito com os programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG.

5. DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

5.1. As bolsas terão duração de **12 (doze) meses** a partir da disponibilidade orçamentária e formalização documental junto ao Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, responsável pelo apoio técnico e operacional do Edital SETEC nº 76/2022.

5.2. As bolsas serão operacionalizadas e creditadas em conta corrente dos bolsistas pelo IF Sul-rio-grandense, por meio da Fundação de Apoio Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - FAIFSUL, conforme Edital SETEC/MEC Nº 76/2022.

5.3. Para a implementação da bolsa, o estudante deverá:

1. possuir conta corrente que não seja conta-conjunta e nem em banco digital.
2. preencher o Termo de Autorização dos Responsáveis, no caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos.
3. assinar demais documentos exigidos pela Fundação de Apoio FAIFSU.

5.4. As bolsas serão na modalidade e valores definidos, conforme Edital SETEC/MEC nº 76/2022 e apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Tabela de Bolsas e Carga Horária Semanal

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA / NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR R\$ (*)
Estudantes de curso de nível superior	ECS	ITI-A	20	550,00
Estudantes de nível médio	ETM	ITI-B	20	400,00

(*) Os valores foram definidos com base na Portaria IFSul nº 1.040, de 30 de junho de 2020, conforme o disposto no artigo 7º da Portaria SETEC nº 512, de 13 de junho de 2022.

5.5. A carga horária semanal será de **20 (vinte) horas semanais presenciais**.

5.6. A distribuição das bolsas deverá seguir os seguintes critérios de qualificação do bolsista:

1. Estudantes de Cursos de Nível Superior - ECS: estudante do nível superior.
2. Estudantes de Cursos Técnico de Nível Médio - ETM: estudante de nível médio.

5.7. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFG.

5.8. Não é permitido o recebimento de outras Bolsas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido pela Instituição.

5.8.1. Não serão considerados para este item, os Auxílios concedidos pela Assistência Estudantil do IFG.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. O bolsista aprovado para atuar no Projeto “Estrutura Organizacional de NITs” deverá estar apto a desempenhar as seguintes atividades:

1. auxiliar na organização dos dados do NIT do IFG;
2. auxiliar na elaboração de documentos através de ferramentas de gestão organizacional;
3. auxiliar na elaboração dos relatórios Parciais e Final do Projeto;
4. quando solicitado, elaborar outros relatórios e documentos.

6.2. As atribuições especificadas no item 6.1. serão melhor detalhadas no desenvolvimento do Projeto, a critério da Coordenação e membros da Equipe do Projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

7.2. Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição:

<https://forms.gle/9DsVvKaHAeTpwW9s6>

7.3. Período de Inscrição: **04/01/2023 à 13/01/2023**, conforme Cronograma deste Edital.

7.4. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

7.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

7.5.1. Preencher devidamente o Formulário de inscrição.

7.5.2. Adicionar ao Formulário os seguintes documentos:

1. Carta de Apresentação em formato PDF, que contenha os seguintes itens:

i) apresentação pessoal;

ii) a relevância de sua atuação no projeto;

iii) discorrer sobre sua disponibilidade de tempo para dedicar-se às demandas do projeto.

2. Cópia do documento de identificação pessoal (RG);

3. Cópia de documento de CPF.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Este processo seletivo será constituído apenas de **uma Etapa (ENTREVISTA)**, que terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2. A entrevista terá como critérios de avaliação:

Tabela 3: Quadro de critérios da entrevista.

ITEM	CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
	Capacidade para a comunicação e para o bom relacionamento	

C1	interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação).	25
C2	Correlação entre as disciplinas do curso do estudante com as atividades do projeto "Estrutura Organizacional de NITs".	25
C3	Experiências, saberes ou habilidades do estudante que estão relacionadas às atividades do projeto "Estrutura Organizacional de NITs".	25
C4	Relação entre a Carta de Apresentação e o projeto "Estrutura Organizacional de NITs".	25
Total		100

8.3. A etapa da entrevista será realizada na sala de videoconferência do *Google Meet*.

8.4. A data e o período (início e término) da entrevista, bem como o endereço da sala de videoconferência do *Google Meet*, serão encaminhados para o *email* informado no formulário de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo se dará pela pontuação decrescente da entrevista dos candidatos.

9.2. O resultado final será postado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no endereço eletrônico (<http://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao>) de Editais em Andamento.

9.3. Em caso de empate no resultado final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem de precedência:

1. Candidato que tiver maior Coeficiente de Progressão no curso;
2. Candidato que tiver maior Coeficiente de Rendimento no curso.

9.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O prazo do cronograma deve-se ao período determinado pelo Edital SETEC/MEC 76/2022 e a necessidade de exequibilidade da Fundação de Apoio Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - FAIFSUL.

Tabela 4: Cronograma.

Etapa/Atividade	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	04/01/2023
Período de Inscrição	04/01/2023 à 13/01/2023
Homologação de Inscrição	16/01/2023
Entrevistas	17/01/2023 à 19/01/2023
Divulgação do Resultado Final	23/01/2023
Início de execução do Projeto	06/02/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O pagamento das bolsas estará condicionado à assinatura de termo de compromisso do bolsista e à celebração do acordo de cooperação técnica entre o IFG e o IF Sul-rio-grandense, por meio da Fundação de Apoio Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - FAIFSUL, conforme Edital SETEC/MEC Nº 76/2022.

11.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do bolsista, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

11.3. A concessão da bolsa obedecerá, rigorosamente, à ordem do resultado final.

11.4. Havendo desistência do bolsista selecionado para a efetivação da bolsa serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o aluno inscrito subsequente.

11.5. Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o Coordenador e Equipe do Projeto poderão realizar a indicação dos bolsistas.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG conjuntamente com o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, responsável pelo apoio técnico e operacional do Edital SETEC nº 76/2022.

11.7. Dúvidas e esclarecimentos em relação a este Edital devem ser encaminhados para o e-mail arranjodenits@ifg.edu.br.

(assinado eletronicamente)

Saulo Silva
Coordenador do Centro de Inovação
Tecnológica
Portaria nº 1.565/2022

(assinado eletronicamente)

Vinícius Carvalhaes
Coordenador do Projeto “Estrutura Organizacional de
NITs” no IFG

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROPPG, em 04/01/2023 02:00:51.
- Vinicius Carvalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/01/2023 18:07:11.
- Saulo Rodrigues e Silva, COORDENADOR - FG1 - REI-CIT, em 03/01/2023 18:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362013
Código de Autenticação: 187e61b3aa

